



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 545/2018

DE 13 DE DEZEMBRO 2.018.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos processuais e realizações e audiências e sessões de julgamentos do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON de Amambai e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1.º Por força do Decreto n° 469/2018 de 12 de dezembro de 2018, autorizou recesso e férias coletivas aos Servidores Municipais, ficam suspensos a contagem de todos os prazos processuais, as realizações de audiências e de sessões de julgamentos definidos e concedidos no âmbito do Departamento de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, bem como o atendimento ao público no período compreendido entre os dias 17 de dezembro de 2018 até o dia 16 de janeiro de 2019.

Parágrafo primeiro: Caso haja a necessidade do comparecimento de algum servidor nesse período para atender diligências extraordinária, será autorizada a compensação de horas a serem usufruídas no decorrer do ano de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de dezembro de 2.018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO

Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)

Diário n° 2247 Fls:003

Em : 14/12/18

Prefeitura de Amambai

Praça Cel. Valêncio de Brum, 333 – Fone: (67) 3481-7400 – CEP: 79990-000 – Amambai/MS